PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria da Saúde.
Objeto: Compra por dispensa de 2 geladeiras de 420 litros para insulina humana

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
A compra das geladeiras é essencial para garantir o armazenamento adequado da insulina humana, preservando sua eficácia e segurança. A atual estrutura não comporta a demanda crescente, podendo comprometer a qualidade do medicamento e o tratamento dos pacientes diabéticos. Com a aquisição, será possível evitar desperdícios, melhorar o controle do estoque e assegurar a disponibilidade contínua do medicamento. Além disso, a medida previne perdas financeiras e fortalece a gestão dos recursos públicos, garantindo um serviço de saúde eficiente e de qualidade.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
O item consta no Plano de Contratação anual
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
Deverá ser contratado fornecedor devidamente autorizado para o fornecimento do item em questão, obedecendo rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência.
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
A aquisição prevista é de duas geladeiras com capacidade de 420 litros, destinadas ao armazenamento adequado de insulina humana e outros medicamentos termossensíveis. Essa quantidade foi definida com base na demanda crescente e na necessidade de garantir a conservação adequada dos insumos, evitando perdas e desabastecimento.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
Anexo, planilha.
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
Não se aplica
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
Não parcelamento da contratação, a fim de facilitar o processo de compra.
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Os itens solicitados vêm promover de forma adequada e eficiente o atendimento as necessidades das unidades da Secretaria da Saúde e seus munícipes.
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Atender os requisitos detalhados no Termo de Referência.
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica.
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
Não se aplica.
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos itens em questão, nas condições e quantidades descritas é de suma importância para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde e suas unidades.
Jahu/SP, 25 de fevereiro de 2025 Luiz Carlos Munhoz Diretor Estratégico Dr. José Aparecido Segura Ruiz Secretário de Saúde